EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Fátima Teresinha Ismael de Oliveira, mais conhecida como Tia Baia, nasceu no município de Cachoeira do Sul, em 21 de novembro de 1954, e residiu em Porto Alegre por 25 anos.

Mãe de doze filhos, ficou conhecida por ser uma pessoa determinada, clara e objetiva. Parte deles estudou e se formou na Escola Wenceslau Fontoura, instituição educacional em que Tia Baia desempenhou papel de líder atuante. Obteve destaque na comunidade por sua característica de liderança, sempre preocupada com questões relacionadas ao ensino na comunidade.

Trabalhou alguns anos no posto de saúde da região onde morava, na área de serviços gerais. Desta forma, passou a frequentar diversos grupos de terceira idade criados pela instituição e pelo Cesmar (Centro Social Marista). Sempre participativa, e se destacava por ajudar ao próximo. Nas reuniões em que atuava, era recebida como muito carinho por ser comunicativa e acolhedora, com o propósito irrefutável de ajudar ao próximo.

Fátima foi uma pessoa fundamental para as pessoas da comunidade em que vivia. No dia 12 de junho de 2017, veio a falecer, deixando uma profunda tristeza a todos que com ela conviveram. Até hoje muitos lembram dela com admiração e prazer por tê-la conhecido e participado da sua história de vida.

Grande líder comunitária, muito atuante nas plenárias de Orçamento Participativo, atuou diretamente nas conquistas da comunidade da Wenceslau Fontoura e Timbaúva, tais como o posto de saúde, a escola, as escolas infantis, a pavimentação da vila, entre outras.

Era referência onde morava e todos que a conheciam tinham por ela um carinho enorme. Sempre esteve pronta para receber e ajudar a todos que dela precisaram.

Sendo assim, por solicitação dos moradores da localidade, apresento esta Proposição e solicito o apoio dos nobres pares deste Legislativo Municipal para a aprovação deste Projeto de Lei, caracterizado pela homenagem dos cidadãos a esta pessoa que marcou a trajetória da comunidade de forma significativa.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

**PROJETO DE LEI**

**Denomina Rua Fátima Teresinha Ismael de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso F Um – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana.**

**Art. 1º**  Fica denominado Rua Fátima Teresinha Ismael de Oliveira o logradouro não cadastrado conhecido como Acesso F Um – Loteamento Wenceslau Fontoura, localizado no Bairro Mário Quintana, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Parágrafo único.** As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Líder comunitária.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

/DBF